

PORTARIA N.º 257, DE 09 DE MARÇO DE 2.017.

CESSA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS CONCEDIDO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1117/2017, o afastamento sem vencimentos concedido para a funcionária pública municipal Senhora Solange Aparecida Frederico Claudio - portadora do Registro Geral n.º 19.788.302 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º – A funcionária pública municipal em apreço irá cumprir a jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas e de acordo com horário definido pela Secretaria Municipal competente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Março de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e

PORTARIA N.º 257, DE 09 DE MARÇO DE 2.017.

publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo